

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N° /2018

"Concede Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor MIRAIR CAMILO DA COSTA."

## A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprova:

Art. 1º Fica concedida a Medalha de Mérito Legislativo ao Senhor *MIRAIR CAMILO DA COSTA*.

Art. 2º A Medalha de Mérito Legislativo será entregue ao homenageado em local, dia e hora a serem designados pelo Presidente da Câmara.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 28 de agosto de 2018.

Adiel Fernandes Oliveira

VEREADOR



JUSTIFICATIVA: Concessão da Medalha de Mérito Legislativo a Mirair Camilo da Costa. Nasceu em Galileia no dia 20 de agosto de 1962, filho de José Camilo da Costa e Nair Lino da Costa. Cursou os anos iniciais na Escola Estadual São Tomé e os anos finais do ensino fundamental na Escola Estadual Levindo Valadares da Fonseca em sua terra natal. Cursou o Ensino Médio no Seminário Diocesano de Nossa Senhora do Rosário na cidade de Caratinga. Cursou um ano e meio de Filosofia no Seminário Maior do Nordeste Mineiro, não concluindo o curso. É graduado em História pela FAFIC de Colatina. Trabalhou na secretaria de Cultura em sua terra natal sendo responsável pela criação da Biblioteca Pública da cidade. Iniciou sua carreira como educador no ano de 1987, trabalhando por 07 anos na Escola Estadual Levindo Valadares como professor de História e Geografia. Prestou concurso para professor de História no estado, para a cidade de Ipatinga, assumindo seu cargo na Escola Estadual Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa em setembro de 1994. Nestes 24 anos que trabalha na referida escola, foi vice-diretor por duas vezes, concorreu a indicação para diretor por três vezes. Sua gestão como diretor da E.E. Dona Canuta Rosa de Oliveira Barbosa iniciou no ano de 2007. Está à frente da direção da escola há 11 anos, onde juntamente com sua equipe vem fazendo um trabalho de resgate junto à comunidade escolar



## CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA MINAS GERAIS

A(s) Comissão (čes)

Para Fins de Parecer

em: AV Para Parecer

Prazo para Parecer

**PORTARIA Nº 212/2018** 

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 265 do Regimento Interno,

## RESOLVE:

nomear Comissão Especial composta pelos Vereadores Rogério Antônio Bento, Paulo Cezar dos Reis e Antonio Jose Ferreira Neto para, no prazo de 15 dias a partir da distribuição da proposição, emitir parecer aos **Projetos de Resoluções** que Concedem os Títulos de Cidadania Honorária, Medalhas Jamil Selim de Sales e Medalhas do Mérito Legislativo referentes ao ano de 2018.

Havendo impedimento de qualquer membro da Comissão, o impedido será substituído pelo Vereador Gilmar Ferreira Lopes, na qualidade de suplente.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 20 de julho de 2018.

Jadosn Heleno Moreira